



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº44/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - Educação Inclusiva na prática**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Inicial e Continuada intitulado “Educação Inclusiva na prática”.

**1 - Do Cronograma**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de Inscrições	20/04/2026 à 11/05/2026
Resultado parcial	12/05/2026
Recursos	Até às 12h00 do dia 13/05/2026 pelo e-mail: <a href="mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br">cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
Resultado final	14/05/2026
Início do Curso	18/05/2026

**2 - Do Curso e Quadro de Vagas**

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>MODALIDADE</b>
----------------------	-----------------------	----------------------	----------------	-------------------

Curso FIC – Educação Inclusiva na prática	500 vagas	120 horas	Professores da educação básica, professores da educação profissional e tecnológica, professores do Atendimento Educativo Especializado, gestores educacionais, estudantes de licenciatura e demais profissionais interessados na temática da educação inclusiva.	Online via Plataforma AVA MOODLE Muzambinho
--	-----------	--------------	--	--

### 3 - Requisitos para Ingresso

3.1 Ser professor da educação básica, educação profissional e tecnológica, Atendimento Educacional Especializado, gestor educacional, estudante de licenciatura ou outro profissional interessado na temática da educação inclusiva.

### 4 - Das inscrições

4.1 O período de inscrição será de 20/04 a 11/05/2026.

4.2 A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/3538/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3538/), até às 23h59 do dia 11 de maio de 2026;

4.3 As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

### 5 - Deferimento das inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições realizadas corretamente no SUAP, com todos os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br) no dia 12 de maio de 2026.

### 6 - Dos recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 13 de maio de 2026. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br) - Assunto: Recurso Edital “Educação Inclusiva na prática”.

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

## **7 - Da seleção**

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

7.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 14 de maio de 2026.

7.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

## **8 - Do início do curso**

8.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados dentro do número de vagas iniciarão o curso no formato online, no dia 18 de maio de 2026.

8.2 - Nos cursos de modalidade totalmente a distância, a frequência no conteúdo será proporcionalmente computada caso o estudante tenha realizado 60%(sessenta por cento) das atividades propostas serão certificados ao final do curso, conforme resolução 69/2020.

8.3 -As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br)

## **9 - Dos certificados**

Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

## **10 - Das disposições finais**

10.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho ([www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos

candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 17 de abril de 2026.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão

Coordenadora do curso

Andiara Cristina de Souza

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 17/04/2026 14:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655816

Código de Autenticação: 59a1bbe69c

Nível de Acesso: Público

17/04/2026 10:37 - Criado inicialmente como: Público.



